

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Central de Ar Condicionado modelo industrial tipo chiller, marca Hitachi, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças especificadas no Termo de Referência, equipamento instalado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, rotinas de serviços, planilhas estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.

As substituições de peças fora das relações em TR, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

1 – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Central de Ar Condicionado modelo industrial tipo chiller, marca Hitachi, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças especificadas no Termo de Referência, equipamento instalado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, rotinas de serviços, planilhas estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Termo de Referência. As substituições de peças fora das relações em TR, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6°, inciso IX.

2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O atual contrato para a cobertura dos serviços objeto deste instrumento terminará a sua vigência no dia 23/10/2021, onde não há mais prorrogação do contrato, em razão da necessidade de alterar o objeto atualmente contratado, para incluir serviços e peças recorrentes, que estão sendo atendidos por fora de contrato (seja por meio de Suprimento de Fundos, seja por contratação por dispensa).

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade do perfeito funcionamento e a conservação dos equipamentos dos Sistemas de Ar Condicionado Central, visando atender às necessidades de conforto ambiental e garantir a boa qualidade do ar, para uma melhor prestação jurisdicional.

Assim, torna-se indispensável a contratação de nova empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos, já que não há servidores e ferramentas próprias para realizar por meios próprios.

Equipamentos de ar condicionado requerem manutenções preventivas periódicas por pessoal devidamente capacitado, para seu adequado e seguro funcionamento, bem como para prolongamento da sua vida útil.

A manutenção preventiva permite minimizar a ocorrência de danos e diminuir as despesas com reparos. Por outro lado, a falta de manutenção preventiva propicia elevação no consumo de energia elétrica, e pode até acarretar danos ao sistema elétrico da edificação, com graves consequências.





A manutenção preventiva e corretiva regular desses equipamentos é fundamental para o controle da proliferação de fungos e bactérias nocivos à saúde humana, e deve ser executada por pessoal especializado.

Além disso, a contratação nos moldes aqui sugeridos, incluindo a manutenção corretiva, permite que eventuais defeitos sejam sanados com relativa celeridade, mantendo a disponibilidade dos equipamentos e reduzindo transtornos, consequentemente.

Enfim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para preservação do patrimônio público, para proteção da saúde dos usuários e para a oferta de adequadas condições de trabalho.

As instalações de refrigeração do Edifício-Sede deste devem ser inspecionadas periodicamente para darem segurança aos usuários dos edifícios. A equipe de técnicos responsáveis pela manutenção deve estar inteirada das particularidades de todos os subsistemas e dispositivos eletromecânicos.

Portanto, há de se estabelecer um sistema de manutenção nas instalações da Central de Ar Condicionado do Edifício-Sede deste Tribunal, atuando em duas formas, corretivamente, para que se reponham os sistemas deteriorados, e preventivamente, para que possamos prolongar a vida útil das instalações e, portanto dos edifícios, através de serviços periódicos.

3 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 14º REGIÃO - 2019

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo do TRT 14 - (2015/2020) nos seguintes tópicos:

Macrodesafios: Aperfeiçoamento da gestão de custos; Aprimoramento da infraestrutura e governança de TIC.

Perspectiva: Recursos. Objetivos: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; Prover o Regional de infraestrutura física adequada.

4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona edifício sede do TRT da 14ª Região, situado à rua Almirante Barroso, nº 600 centro, no Estado do Acre:
- b) Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos chillers (MARCA HITACHI), bem como às normas técnicas aplicáveis e apresentada no PAMOC, sendo as instruções estabelecidas nesta especificação consideradas exigências mínimas a serem cumpridas pela firma responsável;
- c) A empresa contratada deverá fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigará, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;





- d) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- e) Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas;
- f) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;
- g) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.
- h) O serviço possui natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.
- i) A vigência contratual será de 30 (trinta) meses, com início em 24/10/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, o que já é prática comum nos contratos firmados pelo Tribunal que envolvem serviços de execução continuada, em que sua interrupção possa comprometer o desempenho da prestação jurisdicional. Ainda, cabe ressaltar que tal elasticidade de prazo tem o condão de otimizar os serviços desse Regional, evitando a pulverização de contratos. Por fim, criando segurança jurídica na relação contratual, fazendo com que as empresas interessadas disponham de uma estratégia comercial mais bem definida no investimento no escopo. Consequentemente, haverá redução de custos por parte do Tribunal.
- j) Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de serviço comum em que diversas empresas especializadas atuam no ramo e, assim, não haverá obrigatoriedade de transição contratual ante as particularidades dos serviços.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- f) Resolução n. 103/2012 CSJT regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's;



5 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

"É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral." AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. Disponível em: wwwrodrigoazevedoadvocaciacom.jusbrasil.com.br/ artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução direta, através de empreitada por preço global.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

6 - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações realizada no mercado nacional com empresas do ramo de serviços pretendidos.

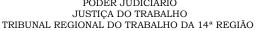
Item	Descrição	Valor Mensal R\$	Valor Global (30 Meses) R\$
	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de Central de Ar Condicionado, modelo industrial tipo chiller, marca Hitachi, instalada no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com fornecimento de peças de reposição, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	19.516,66	585.499,80

As substituições de peças fora das relacionadas no Termo de Referência, serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartados, perfazendo o valor estimativo de 25% do valor dos serviços, totalizando o valor global de R\$ 146.374,95, para 30 meses.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO









Esta contratação destina-se à execução de manutenção corretiva e preventivas do sistema de refrigeração central, tipo chiller, a manutenção de um chiller consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento. Assim, após a manutenção, o sistema de refrigeração deve conseguir manter uma temperatura confortável aos usuários sem transtornos e com segurança, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a direta, através de empreitada por preço global.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a devida segurança de pessoas (magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados) e do patrimônio público, com o pleno funcionamento do sistema de refrigeração, no edifício sede de Porto Velho/RO;

10 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

A Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, através do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica. Qualquer necessidade de intervenções, bem como todos os demais serviços a serem contratados, serão devidamente acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do TRT da 14ª Região, oportunamente.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação do espaço físico.

Mobiliário:





JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO **1**

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

11 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

- a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:
- I Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de12 de maio de 2011;
- II Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

12 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de manutenção corretiva e preventiva de sistema de refrigeração no edifício sede de Porto Velho/RO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)				
Qtd Nome Setor Assinatura				
1	HELY CALISTO DA CRUZ	CSILS	(assinado digitalmente)	
² LISLANE RIBEIRO		CLC/SA	(assinado digitalmente)	
3	CÉLIA MADUREIRA SERRA	CLC/SA	(assinado digitalmente)	





MAPA DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva na Central de Ar Condicionado modelo industrial tipo chiller, marca Hitachi, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças especificadas no Termo de Referência, equipamento instalado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, rotinas de serviços, planilhas estimativas de preços e demais anexos que acompanham o Termo de Referência.

As substituições de peças fora das relações em TR, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

FASE DE PLANEJAMENTO

PASE	DE I LANEJAMEN	10		
) 01. AUSÊNCIA DE PRI RELEVANTES.	ORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QU	E SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS	
Probal	bilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impac	eto:	() I	Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO			
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGI	R OS OBJETIVOS ORGANIZACIO	NAIS	
Id	Açã	io Preventiva	Responsável	
1	DEFINIR METODOLO AQUISIÇÕES	OGIA DE PRIORIZAÇÃO DE	DIRETORIA-GERAL	
Id.	Ação o	le Contingência	Responsável	
1	EFETIVO FUNCION ORÇAMENTÁRIOS DE	NAMENTO DOS COMITÊS 1° E 2° GRAUS.	DIRETORIA-GERAL	
	0 02. ESTUDO TÉCNICO DRADO).	PRELIMINAR COM CONTEÚDO	INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL	
Probal	bilidade:	() B	aixa (X) Média () Alta	
Impac	to:	() B	aixa (X)Média ()Alta	
ID		DAN	0	
1	DESPERDÍCIO DE REC	CURSOS PÚBLICOS		
Id	Açã	io Preventiva	Responsável	
1	TREINAMENTO E CAPA	AMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL		
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Id.	Ação o	le Contingência	Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.		COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL	
RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).				
Probal	bilidade:	() B	aixa (X) Média () Alta	
Impac	eto:	() Ba	aixa () Média (X) Alta	
ID		DAN	0	
1	DESPERDÍCIO DE REC INVIABILIZANDO-A.	CURSOS PÚBLICOS, RESULTAND	O NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO	
Id	Ação Preventiva Responsável			
	•			



JUSTIÇA DO TRABALHO RIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO



		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALH	O DA 14ª REGIÃO	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
2	PLANEJAMENTO COM	VIDORES PARA A EQUIPE DE CONHECIMENTO TÉCNICO DO SLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS CONTRATAÇÃO		
3		QUADRO DE PESSOAL DO BRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Id.	Ação d	le Contingência	Responsável	
1		ESSO AO DEMANDANTE PARA OU RATIFICAR O TERMO DE	SETOR DEMANDANTE	
2	REALIZAR ANÁLISE, CO TERMOS DE REFERÊN	ONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ICIA APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL	
RISCO	O 04. ESTIMATIVA INAD	EQUADA DO VALOR DE REFERÊ	NCIA DA CONTRATAÇÃO.	
Proba	bilidade:	(X) F	Baixa () Média () Alta	
Impac	eto:	() Ba	aixa () Média (X) Alta	
ID		DAN	0	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂI	METROS INADEQUADOS PARA AI	NALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Id	Açã	o Preventiva	Responsável	
1	QUANTITATIVOS E	IDADE O LEVANTAMENTO DE OS PREÇOS, ASSIM COMO OS DADOS QUANDO DA OR DE REFERÊNCIA	SETOR DEMANDANTE	
2	PREVISÃO DE METOD DE PESQUISA DE PRE	OLOGIA PARA A REALIZAÇÃO ÇOS	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
3	TREINAMENTO E CAPA	ACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
Id.	Ação d	le Contingência	Responsável	

FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO	ISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.				
Proba	sbabilidade: (X) Baixa () Média () Alta				
Impac	to:	()B	uixa () Média (X) Alta		
ID	DANO				
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.				
Id	Ação Preventiva Responsável				
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE		PREGOEIRO		
2		AMENTE OS CRITÉRIOS DE ICA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE		
Id.	Id. Ação de Contingência Responsável				
1.		5	PRECOFIRO / CONTARII IDADE		

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



Probal	bilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impac	pacto: () Baixa (X) Média () Alta			
ID	DANO			
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA S		EJA COMPREENDIDA / SANADA	
Id	Açâ	o Preventiva	Responsável	
1	ADOÇÃO DE MODELO DE LICITAÇÕES (AGU,	S PADRONIZADOS DE EDITAIS TCU ETC)	PREGOEIRO	
2	JURISPRUDÊNCIAS QU	S A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação (le Contingência	Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE R EDITAIS	EVISÃO E SUPERVISÃO DOS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO	
RISCO	03. LICITAÇÃO DESEF	?TA		
Probal	bilidade:	(X)E	Baixa () Média () Alta	
Impac	eto:	() B	aixa () Média (X) Alta	
ID		DAN	0	
1	RETRABALHO PARA RI ORIGINOU	EALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NA	ÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A	
Id	Açâ	o Preventiva	Responsável	
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id.	Ação de Contingência		Responsável	
	•	•	Responsaver	
1	REALIZAR A L. ANTECEDÊNCIA, DE M. TODO O PROCESSO	ICITAÇÃO COM MÁXIMA IODO A SER POSSÍVEL REPETIR DEM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE	
1	REALIZAR A L. ANTECEDÊNCIA, DE M. TODO O PROCESSO	ICITAÇÃO COM MÁXIMA IODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE	
1	REALIZAR A L. ANTECEDÊNCIA, DE M. TODO O PROCESSO	ICITAÇÃO COM MÁXIMA IODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO	
	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA	ICITAÇÃO COM MÁXIMA IODO A SER POSSÍVEL REPETIR O EM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO	
RISCO	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA	ICITAÇÃO COM MÁXIMA IODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO FASE DE CONTRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL	
RISCO	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA O 01. FORMALIZAÇÃO II	ICITAÇÃO COM MÁXIMA LODO A SER POSSÍVEL REPETIR DEM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO FASE DE CONTRAT NCORRETA DO TERMO CONTRAT	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta	
RISCO Probal	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA O 01. FORMALIZAÇÃO II	CCITAÇÃO COM MÁXIMA CODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO FASE DE CONTRA NCORRETA DO TERMO CONTRAT (X) E	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta	
RISCO Probal Impac	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA O 01. FORMALIZAÇÃO II bilidade:	CITAÇÃO COM MÁXIMA CODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO FASE DE CONTRA CORRETA DO TERMO CONTRAT (X) E () B DAN OVTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta	
RISCO Probal Impac ID	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA DO1. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRAT	CITAÇÃO COM MÁXIMA CODO A SER POSSÍVEL REPETIR D EM TEMPO HÁBIL PARA TAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO FASE DE CONTRA CORRETA DO TERMO CONTRAT (X) E () B DAN OVTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta	
RISCO Probal Impac ID	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA D'Ol. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRAT Açã REALIZAR LEVANTAMI ATENTAMENTE AS	FASE DE CONTRAT CORRETA DO TERMO CONTRAT () B DANG TES NA EXECUÇÃO DO OBJETO UAIS. O Preventiva ENTO PRÉVIO E CONFERIR INFORMAÇÕES ANTES DA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta O O, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE	
RISCO Probal Impac ID 1	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA DO1. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRAT Açã REALIZAR LEVANTAMI ATENTAMENTE AS PUBLICAÇÃO DO EDIT	FASE DE CONTRAT CORRETA DO TERMO CONTRAT () B DANG TES NA EXECUÇÃO DO OBJETO UAIS. O Preventiva ENTO PRÉVIO E CONFERIR INFORMAÇÕES ANTES DA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta O O, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE Responsável	
RISCO Probal Impac ID 1	REALIZAR A L. ANTECEDÊNCIA, DE M. TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA DO1. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRAT Açã REALIZAR LEVANTAMI ATENTAMENTE AS PUBLICAÇÃO DO EDIT CONTRATO E ANTES I	FASE DE CONTRAT CONTRATA CONTRATA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta O O, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE Responsável	
RISCO Probal Impac ID 1 Id 1	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA D'Ol. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRAT AÇÃ REALIZAR LEVANTAMI ATENTAMENTE AS PUBLICAÇÃO DO EDITI CONTRATO E ANTES II ADOÇÃO DE MOI CONTRATOS (AGU, TC	FASE DE CONTRAT CONTRATA CONTRATA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TAÇÃO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta O O, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE Responsável COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
RISCO Probal Impac ID 1 Id 1	REALIZAR A L'ANTECEDÊNCIA, DE M'TODO O PROCESSO EXECUTAR A CONTRA DO1. FORMALIZAÇÃO II bilidade: PROBLEMAS CONSTAI CLÁUSULAS CONTRATO AÇÃO REALIZAR LEVANTAMI ATENTAMENTE AS PUBLICAÇÃO DO EDIT CONTRATO E ANTES II ADOÇÃO DE MOI CONTRATOS (AGU, TC AÇÃO O CRIAR NÍVEL DE REVI	FASE DE CONTRAT COPA E NA EXECUÇÃO DO OBJETO UAIS. O Preventiva ENTO PRÉVIO E CONFERIR INFORMAÇÕES ANTES DA AL COM A MINUTA DO DA ASSINATURA DO CONTRATO. DELOS PADRONIZADOS DE UETC)	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO TUAL Baixa () Média () Alta aixa () Média (X) Alta O O, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE Responsável COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

) Baixa

) Baixa

DANO

(X) Média

) Média (X) Alta

) Alta

Probabilidade:

Impacto:



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



		TRIBOTAL REGIONAL DO TRABALIT	O DA 14 REGIAO	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIME DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Id	Açã	io Preventiva	Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS : SEREM FISCALIZAI SERVIDORES DO TRIB		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
2	TREINAMENTO E CAPA	ACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
Id.	Ação d	le Contingência	Responsável	
1		ISCAL DEVE RECAIR SOBRE PETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA D.		
RISCO	O O3. EXECUÇÃO DO O	BJETO EM DESACORDO COM O	CONTRATO	
Probal	bilidade:	() Ba	nixa (X) Média () Alta	
Impac	to:	() B	aixa () Média (X) Alta	
ID		DAN	0	
1	ATENDIMENTO INADE	QUADO OU NÃO ATENDIMENTO	DA NECESSIDADE	
Id	Açã	io Preventiva	Responsável	
1		ISCAL DEVE RECAIR SOBRE PETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA D.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
2	TREINAMENTO E CAPA	ACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
Id.	Ação de Contingência		Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
RISCO	04. AUSÊNCIA DE EVI	DÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO	O CONTRATO	
Probal	bilidade:	() Ba	nixa (X) Média () Alta	
Impac	to:	() B	aixa () Média (X) Alta	
ID	DAN		0	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, AL DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.		ÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O	
Id	Açã	io Preventiva	Responsável	
1		ISCAL DEVE RECAIR SOBRE PETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA D.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
2	TREINAMENTO E CAPA	ACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL	
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL OCORRÊNCIAS CONTR	L PRÓPRIO, DE TODAS AS RATUAIS RELEVANTES	FISCAL DO CONTRATO	
Id.	Ação d	le Contingência	Responsável	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (PC)				
Qtd Nome Setor Assinatura				
1	HELY CALISTO DA CRUZ	CSILS	(assinado digitalmente)	
2	LISLANE RIBEIRO	CLC/SA	(assinado digitalmente)	





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



3 CÉLIA MADUREIRA SERRA

CLC/SA

(assinado digitalmente)

Porto Velho/RO, 17 de AGOSTO de 2021.